



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

Quinta-feira • 29 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 4367

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



MUNICÍPIO DE CORIBE

RUA DOS BANDEIRANTES, 285
CENTRO
CORIBE - BA
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Decreto Nº 473
28/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 21.600,00(Vinte e Um Mil Seiscentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 765 de 27 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2068	Gestão das Ações das Equipes de Saúde da Família - PSF		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		11.600,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		11.600,00
	Total da Unidade R\$		11.600,00
03100	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2096	Manutenção do FUNDEB - 30%		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
1542	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		21.600,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$21.600,00

Dotações Anuladas

020600	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2067	Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde		11.600,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		11.600,00
	Total da Unidade R\$		11.600,00
03100	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2235	Manutenção do Ensino Infantil		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
1542	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT		5.500,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
1542	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT		4.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00



MUNICÍPIO DE CORIBE

RUA DOS BANDEIRANTES, 285
CENTRO
CORIBE - BA
CNPJ: 13.912.084/0001-81

Dotações Anuladas

03100	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Total da Unidade R\$	10.000,00
		Valor Total Anulado R\$	21.600,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CORIBE, 28 de fevereiro de 2024

Murillo Ferreira Viana
Prefeito
002.505.835-50

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
12.084/0001-81



PORTARIA Nº 139/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sra. **FERNADA OLIVEIRA DE MOURA**, brasileira, inscrita no CI-RG Nº 7031836 SSP/BA, e CPF/MF Nº 04539539566, do Cargo de COORDENADORA MUNICIPAL DA GESTÃO DO SUAS, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL neste Município de Coribe -BA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, – se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Bahia, em 29 de fevereiro de 2024.

MURILLO FERREIRA VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bandeirantes, 285, Centro, 47690-000, Fone (0xx77) 480-2130 – Fax (0xx77) 480-2120
Coribe – Bahia